Resolução nº : 4128/99
Protocolo nº : 361710/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA e PRES, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 20 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA